

Termo de Responsabilidade do Autor do Projecto

Fabíola Franco Pires, inscrita na Ordem dos Arquitectos Secção Regional Norte sob o n.º20301, arquitecta ao serviço da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial da Câmara Municipal de Melgaço, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção actual, que o Projecto de Alteração da Operação de Loteamento com obras de urbanização e de acesso na Zona Empresarial de Alvaredo de que é autora, na freguesia de Alvaredo, observa as normas legais regulamentares aplicáveis, designadamente o Plano Director Municipal, o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e as Normas Técnicas para a melhoria das Acessibilidades.

Melgaço, junho de 2022.

Arquitecta na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

(Fabíola Franco Pires)